

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA  
ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)  
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

Em 30 de abril de 2018, às 14:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 30 de maio de 2018, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

**Neylson de Oliveira Almeida**, brasileiro, empresário, com endereço Juiz de Fora/MG, , portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62 como **Diretor de Relações com Investidores**.

**Bruno Panissoli Capute**, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço à em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96 como **Diretor Financeiro (CFO) não estatutário**.

O Diretor de Engenharia **Jurandir Miguel de Lima**, declarou empossado os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

**Neylson de Oliveira Almeida**

Diretor Presidente (CEO) e Diretor de Relações com Investidores

**Rogério Pinto de Oliveira Filho**

Diretor Comercial

**Jurandir Miguel de Lima.**

Diretor de Engenharia

**Rodrigo da Silva Fernandes Faria**

Diretor de Operações (COO)

**Bruno Panissoli Capute**

Diretor Financeiro (CFO)

# Declaração

**I:** Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:  
Sr. Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, solteiro, possui experiência nas áreas financeira, administrativa, incorporação e vendas, com endereço Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Sócio fundador da Inter Construtora e atual CEO. Antes de fundar a companhia obteve sucesso no ramo varejista de automóveis. Coursou ciências contábeis e direito.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

**II:** Para os fins do parágrafo 9º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

**III:** Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor-presidente(CEO) e Diretor de Relações com Investidores da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

**IV:** Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

**V:** Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que possuo 5.000.000 (cinco milhões) de ações de emissão da companhia.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2018.

---

Neylson de Oliveira Almeida

# Declaração

I: declaro que:

- d. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96.
- e. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Bacharel em ciências contábeis pela UNIPAC-MG, mais de 8 anos de experiência profissional atuando em trabalhos diversos relacionados a contabilidade e suas áreas.  
Para as empresas fechadas desenvolve projetos de melhoria contínua, gestão de processos financeiros e contábeis, planejamento tributário e outras, sempre com foco na otimização e qualificação das informações econômico-financeiras.  
Empresário do ramo contábil a mais de 6 anos, é responsável técnico de várias empresas nos ramos da Indústria, comércio e serviços, especialista em construção civil.
- f. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: declaro que:

- d. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- e. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- f. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- c. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- d. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- b. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2018.

---

Bruno Panissoli Capute